



# Jogos da Advocacia



Outubro/2021 - Novembro/ 2021



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO  
SUL**

**COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER**

**III JOGOS DA ADVOCACIA**

**MODALIDADE BEACH TENNIS**

**ANO 2021**

**REGULAMENTO**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**I – DO OBJETIVO**

**Art. 1º** - O III Torneio de Beach Tennis da Advocacia de Mato Grosso do Sul será realizado no mês de novembro 2021, pela OAB/MS, através da Comissão de Esporte e Lazer (CEL), objetivando o incentivo à prática do Beach Tennis, desenvolvido em clima de lealdade e disciplina, visando à integração social dos participantes.

**II - DOS LOCAIS DOS JOGOS**

**Art. 2º** - Os jogos serão realizados na quadra de areia do Beach Park Arena, localizada no estacionamento da Associação Médica na cidade de Campo Grande - MS.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** - Poderão se inscrever para participar dos jogos, Advogados com inscrição ativa na OAB/MS, bacharéis e acadêmicos de Direito (maiores de idade). Sendo que no caso do Beach Tennis, pelo menos um dos atletas tem que ser advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo Primeiro:** Será admitida a participação de advogados inscritos em outras seccionais, desde que possua inscrição suplementar na Seccional da OAB/MS, estando vedada a participação como advogado, caso não cumprida a referida regra.

**Parágrafo Segundo-** As inscrições deverão ser realizadas através do envio dos documentos previstos neste regulamento, exclusivamente através do e-mail: [cel.oabms@gmail.com](mailto:cel.oabms@gmail.com), **no período de 06.11.2021 a 22.11.2021**.

**Parágrafo Terceiro** - O valor da inscrição será de R\$60,00 (sessenta reais) por pessoa, facultada a participação na categoria mista (duas categorias), tendo direito, cada atleta, ao recebimento de uma camiseta do torneio nessa modalidade.

**Parágrafo Quarto** - Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida em caso de desistência, desligamento ou exclusão da dupla.

**Art. 4º** - No ato da inscrição as equipes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição da Equipe, disponibilizada no site da OAB/MS.
- b) Termo Individual de Responsabilidade e Ficha de inscrição individual, disponibilizada no site da OAB/MS.
- c) Comprovante de pagamento da inscrição;
- d) Cópia da carteira da OAB/MS, para os Atletas/Advogados;
- e) Cópia do certificado de conclusão do curso de Direito, para os Atletas/Bacharéis;
- f) Cópia do comprovante de matrícula no curso de direito (atualizado), expedido pela respectiva Instituição de Ensino, para os Atletas/Acadêmicos;
- g) Documento comprobatório de vacinação que indique a imunização completa contra o coronavírus (duas doses para as vacinas que adotam referido procedimento ou dose única, sendo facultativa a apresentação de vacinação de reforço ou 3ª dose). Na hipótese do atleta estar vacinado com 01 (uma) dose para as vacinas que exigem segunda ou mais doses, ou que não tenha tomado nenhuma dose, sua participação estará diretamente condicionada à apresentação de teste negativo referente às últimas 48h antes da sua partida.

**Art. 5º** - Somente será aceita a inscrição se todos os documentos estiverem devidamente preenchidos e assinados.

#### **IV - DOS DIAS, HORÁRIOS E TABELAS DOS JOGOS**

**Art. 6º** - A data dos jogos será divulgada posteriormente, sendo que ocorrerá em um sábado e/ou domingo, dentro do período dos jogos, a ser definido pela Comissão Organizadora. A tabela dos jogos será elaborada por sorteio no Congresso Técnico da Modalidade.

#### **V – DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 7º** - O Congresso Técnico será realizado em data a ser futuramente divulgada, no local do evento, onde a presença do atleta será obrigatória.

**Parágrafo Único:** Poderá representar a equipe no Congresso Técnico: a) O responsável pela equipe, um dos integrantes da dupla; b) Na impossibilidade de o responsável comparecer ao Congresso Técnico, deverá ser indicado outro representante (devidamente inscrito), que terá plenos poderes de representar a equipe e esse deve comparecer ao Congresso.

#### **VI – DAS CATEGORIAS**

**Art. 8º** - A equipe é formada por duplas femininas, masculinas e mistas, um atleta pode se inscrever em até duas categorias: masculina e mista ou feminina e mista;

**Parágrafo Único:** O número mínimo de equipes (duplas) para a realização da categoria são três;

#### **VII – DO SISTEMA DE DISPUTA DA COMPETIÇÃO**

**Art. 9º** - A forma de disputa para todas as categorias vai depender do número de inscrições, seguindo o critério:

- I) Até 5 duplas será todos contra a todos;

II) A partir de 6 duplas serão formados grupos podendo haver oitavas, quartas ou direto para as semifinais; (pode haver alteração de uma etapa para outra pois depende do número de inscritos);

III) Para todas as categorias a disputa será de 6 games durante a fase classificatória até a semifinal ; No caso de empate em 5 a 5 vai a 7 e 6 a 6 será disputado o tie-break de 7 pontos;

IV) A partida final, em todas as categorias, será disputada em 8 games, 7 a 7 vai a 9 e 8 a 8 será disputado um tiebreak de 7 pontos, sendo obrigatório dois pontos de diferença para o vencedor;

V) No caso de empate, na fase de grupos, serão utilizados como critérios de desempate para a classificação:

1 – número de vitórias;

2 – confronto direto;

3 – saldo de games;

4 – sorteio.

## **VIII – DAS REGRAS**

**Art. 10º** - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais do Beach Tennis, sendo observado que não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo, e a execução do saque será de forma livre.

## **IX – DOS JOGOS**

**Art. 11º** - A equipe que não se apresentar para jogar até 15 minutos após o horário marcado na tabela poderá perder a partida por W.O.

**Parágrafo primeiro** - Caberá à Comissão Organizadora dos Jogos, após ouvido o árbitro da partida, decretar ou não o W.O.

**Parágrafo segundo** - A equipe que proporcionar o W.O. não será eliminada dos jogos, podendo continuar na competição;

## **X – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12º** – Haverá premiação para a dupla campeã, vice-campeã e terceira colocada, consistente em medalhas.

## **XI - DOS ASPECTOS DISCIPLINARES:**

**Art. 13º** - A equipe que, através de seus jogadores, dentro ou fora da quadra de jogo, apresentarem conduta incompatível com os objetivos dos jogos e com a moral desportiva, poderá ser eliminada da competição.

**Art. 14º** - Somente poderão ficar dentro do ambiente da quadra de jogo jogadores inscritos que estiverem devidamente fardados (com uso obrigatório da camisa disponibilizada pela organização).

**Art. 15º** - É proibido dar instruções na quadra ou fora dela durante os jogos, e o não cumprimento pode ensejar punição com perda de ponto, de game e desclassificação, ficando o árbitro responsável pela punição;

**Art. 16º** - A equipe ou jogador que não cumprir o Regulamento Geral e/ou o Regulamento Específico da modalidade terá sua situação avaliada pela Comissão Organizadora dos JOGOS e poderá sofrer punição conforme descrito no regulamento.

**Art. 17º** - Ao participar do beach tennis da 3ª Edição dos Jogos da Advocacia de Mato Grosso do Sul, o participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da modalidade. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação dos jogos, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

**Art. 18** - No ato da inscrição, ao concordar com a regulamentação, o participante aceita todos os termos dos regulamentos e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

**Art. 19º** - Caberá à Comissão Organizadora dos III JOGOS DA ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL resolver os casos omissos ao presente Regulamento.

Campo grande/MS – 05 de novembro de 2021.

Comissão Organizadora – III Jogos da Advocacia de Mato Grosso do Sul